



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

DECRETO Nº 09/2009

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 639/2008, e Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

0412204012	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	10.000,00
339039 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0412204062	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS TÉCNICAS, CONTÁBEIS, JURÍDICAS E OUTRAS	140.000,00
339035 01	SERVICOS DE CONSULTORIA	

020204 SECRETARIA DE EDUCACAO

1212204012	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
339039 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

020208 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1236512071	OBRAS DE CONSTRU.REF.E/OU AMPL, IMOVEIS P / UNID DE EDUC,INFANTIL, INCLU.CRECHE	
449051 01	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
1545115021	CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE OBRAS DIVERSAS EM ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	140.000,00
449051 01	OBRAS E INSTALACOES	

020212 FUNDEB

1236112192	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 40%	
339039 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1012210231	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
449052 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00

TOTAL

388.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminada abaixo :

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Cabos, Jr.
Prefeito

09/03/2009 114-15



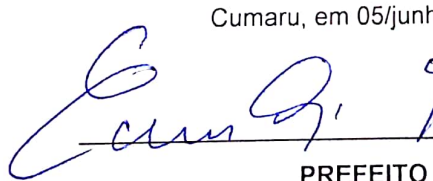
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

0203	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2884690009	DESPEAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
020204	SECRETARIA DE EDUCACAO	
1236612182	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
020208	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1754417031	EXEC.OBRAS HÍDRI, INCLUINDO ADULT. P/ABAST.D'AGUA, BARRAGENS, AÇUDES E OUTROS	
449051	01 OBRAS E INSTALACOES	295.000,00
020212	FUNDEB	
1236112192	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 40%	
319004	01 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
030301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030110012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE(PAB)	
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
TOTAL		388.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumaru, em 05/junho/2009.


PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 00.032.114-15

EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR